

Nº Doc: Válida até dia _____ às _____ **DUPLICADO - Detentor de Origem**

SERVIÇOS VETERINÁRIOS OFICIAIS

EMITIDA AO ABRIGO DA CREDENCIAL Nº: _____ DSAVR: _____ DAV/NAV: _____

ORIGEM

NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL:

NIF/NIPC: _____ MARCA: _____ REF. GEOGRÁFICA: Lat: _____ Lon: _____
 DSAVR: _____ DAV/NAV: _____
 LUGAR: _____ DATA DE SAÍDA: _____ HORA: _____
 FREGUESIA: _____ CONCELHO: _____
 DATA DO ÚLTIMO RASTREIO: _____ CLASSIFICAÇÃO SANITÁRIA: (Pisa) _____

DENOMINAÇÃO DO TRANSPORTADOR

NOME: _____
 NIF/NIPC: _____ N.º DE AUTORIZAÇÃO: _____
 FICA AUTORIZADO A DESLOCAR: ANIMAIS
 PELO SEGUINTE ITINERÁRIO:
 MEIO(S) DE TRANSPORTE: _____ MATRÍCULA(S): _____ DURAÇÃO PREVISTA DA VIAGEM: _____

DESTINO

NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL:

NIF/NIPC: _____ MARCA: _____ REF. GEOGRÁFICA: Lat: _____ Lon: _____
 DSAVR: _____ DAV/NAV: _____
 LUGAR: _____ DATA DE ENTRADA: _____ HORA: _____
 FREGUESIA: _____ CONCELHO: _____
 DATA DO ÚLTIMO RASTREIO: _____ CLASSIFICAÇÃO SANITÁRIA: (Pisa) _____

IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS MOVIMENTADOS

Marca Auricular Id. Eletrónica

Marca Auricular Id. Eletrónica

1.		
----	--	--

ORIGINAL: Acompanha os animais até ao destino. O destinatário deve comunicar a informação da guia à base de dados indireta ou diretamente no prazo de 4 ou 7 dias, respectivamente, após a chegada dos animais. Arquivado no destino durante 3 anos.

DUPLICADO: Arquivado na exploração de origem durante 3 anos.

IMPORTANTE: O movimento só é válido, após confirmação pelo detentor de destino.

A exploração não está registada na BD SNIRA de acordo com o Decreto-lei nº 142/2006. Para continuar a efetuar comunicações de bovinos, deve dirigir-se a uma entidade reconhecida ou a um Serviço Veterinário Oficial, para regularizar o registo da exploração



Nº Doc: 579.1.SNIBOVMOV

DUPLICADO - Detentor de Origem

NÚMERO DE ANIMAIS MOVIMENTADOS

ANIMAIS	Fêmeas	Machos	Total de animais
Bovinos			

ASSINATURAS

ASSINATURA DO DETENTOR DE ORIGEM

ASSINATURA DO CONDUTOR

(autenticado por carimbo, se aplicável)

RESERVADO ÀS ENTIDADES

Unidade Orgânica:

Utilizador:

Confirmo que a presente guia foi elaborada de acordo com as Normas de Procedimento em vigor.

Data:

Assinatura e carimbo

ORIGINAL: Acompanha os animais até ao destino. O destinatário deve comunicar a informação da guia à base de dados indireta ou diretamente no prazo de 4 ou 7 dias, respectivamente, após a chegada dos animais. Arquivado no destino durante 3 anos.

DUPLICADO: Arquivado na exploração de origem durante 3 anos.

IMPORTANTE: O movimento só é válido, após confirmação pelo detentor de destino.

A exploração não está registada na BD SNIRA de acordo com o Decreto-lei nº 142/2006. Para continuar a efetuar comunicações de bovinos, deve dirigir-se a uma entidade reconhecida ou a um Serviço Veterinário Oficial, para regularizar o registo da exploração

Nº Doc. Origem: Válida até dia às **ORIGINAL - Detentor de Destino**

SERVIÇOS VETERINÁRIOS OFICIAIS

EMITIDA AO ABRIGO DA CREDENCIAL Nº: DSAVR: DAV/NAV:

ORIGEM

NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL:

NIF/NIPC: MARCA: REF. GEOGRÁFICA: Lat: Lon:

DSAVR: DAV/NAV:

LUGAR: DATA DE SAÍDA: HORA:

FREGUESIA: SERPA (SALVADOR E SANTA MARIA) CONCELHO:

DATA DO ÚLTIMO RASTREIO: 2015-04-21 CLASSIFICAÇÃO SANITÁRIA: (Pisa) Valor não parametrizado.

DENOMINAÇÃO DO TRANSPORTADOR

NOME:

NIF/NIPC: N.º DE AUTORIZAÇÃO:

FICA AUTORIZADO A DESLOCAR: ANIMAIS

PELO SEGUINTE ITINERÁRIO:

MEIO(S) DE TRANSPORTE: MATRÍCULA(S): DURAÇÃO PREVISTA DA VIAGEM:

DESTINO

NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL:

NIF/NIPC: MARCA: REF. GEOGRÁFICA: Lat: Lon:

DSAVR: DAV/NAV:

LUGAR: DATA DE ENTRADA: HORA:

FREGUESIA: CONCELHO:

DATA DO ÚLTIMO RASTREIO: CLASSIFICAÇÃO SANITÁRIA: (Pisa)

IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS MOVIMENTADOS

Marca Auricular Id. Eletrónica

Marca Auricular Id. Eletrónica

1.	Marca Auricular	Id. Eletrónica

ORIGINAL: Acompanha os animais até ao destino. O destinatário deve comunicar a informação da guia à base de dados indireta ou diretamente no prazo de 4 ou 7 dias, respectivamente, após a chegada dos animais. Arquivado no destino durante 3 anos.

DUPLICADO: Arquivado na exploração de origem durante 3 anos.

IMPORTANTE: O movimento só é válido, após confirmação pelo detentor de destino.

A exploração não está registada na BD SNIRA de acordo com o Decreto-lei nº 142/2006. Para continuar a efetuar comunicações de bovinos, deve dirigir-se a uma entidade reconhecida ou a um Serviço Veterinário Oficial, para regularizar o registo da exploração



Nº Doc. Origem:

ORIGINAL - Detentor de Destino

NÚMERO DE ANIMAIS MOVIMENTADOS

ANIMAIS	Fêmeas	Machos	Total de animais
Bovinos			

ASSINATURAS

ASSINATURA DO CONDUTOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DO DESTINO

(autenticado por carimbo, se aplicável)

RESERVADO ÀS ENTIDADES

Unidade Orgânica:

Utilizador:

Confirmo que a presente guia foi elaborada de acordo com as Normas de Procedimento em vigor.

Data:

Assinatura e carimbo

DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO OU SEU REPRESENTANTE E ASSINATURAS

Confirmo os dados constantes na presente declaração.

Submetido em . Impresso em () com a atual forma de assinar, na qual são necessárias pelo menos 1 assinatura(s).

Assinatura do Beneficiário/Representante:

Nome:

HERANÇA DE

Qualidade: BEN B.I. nº:

ORIGINAL: Acompanha os animais até ao destino. O destinatário deve comunicar a informação da guia à base de dados indireta ou diretamente no prazo de 4 ou 7 dias, respectivamente, após a chegada dos animais. Arquivado no destino durante 3 anos.

DUPLICADO: Arquivado na exploração de origem durante 3 anos.

IMPORTANTE: O movimento só é válido, após confirmação pelo detentor de destino.

A exploração não está registada na BD SNIRA de acordo com o Decreto-lei nº 142/2006. Para continuar a efetuar comunicações de bovinos, deve dirigir-se a uma entidade reconhecida ou a um Serviço Veterinário Oficial, para regularizar o registo da exploração